



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 7ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 7ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 02 de maio de 2024

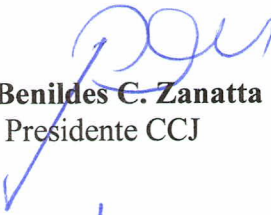
Às dezessete horas do dia dois de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente; Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor; e Vereadora Luciana Zanolello (PP), nova Relatora eleita. Presentes os membros da CFOOP: Vereador Nelso dos Santos (PT) – Presidente; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Ausente o Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Relator da CFOOP. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidos à apreciação das Comissões, por encaminhamento da Presidência da Câmara Municipal, os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 015/2024**, o qual “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para extração de cascalho em áreas particulares e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 016/2024**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com a 60ª Romaria Penitencial e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 017/2024**, o qual “Autoriza a realização de despesas comemorativas ao aniversário do Município e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 018/2024**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar gastos com a inscrição de equipe masculina para representar o Município na Taça RBSTV Erechim de Futsal, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 008/2024** (de autoria da Vereadora Benildes Casarin Zanatta), o qual “Institui o Programa de Educação em Saúde nas Escolas Municipais de Nonoai e dá outras providências.”. **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 009/2024** (de autoria do Vereador Nelso dos Santos), o qual “Dispõe sobre o envio de atos administrativos do Poder Executivo para a Câmara Municipal de Vereadores – portarias, decretos, folhas de pagamento, leis municipais e editais, e dá outras providências.”. Após discussão das matérias, o Vereador Nelso dos Santos apresentou **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 015/2024**. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP às seguintes proposições: PLE nº 015/2024 e Emenda Aditiva, PLE nº 016/2024, PLE nº 017/2024, PLE nº 018/2024, PLL nº 008/2024 e PLL nº 009/2024**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.

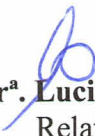
(Assinaturas no verso.)



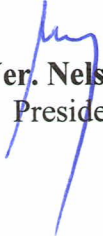


ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


Ver^a. Benildes C. Zanatta
Presidente CCJ


Ver^a. Luciana Zanovello
Relatora CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Revisor CCJ


Ver. Nelso dos Santos
Presidente CFOOP


Ver^a. Marta R. P. Caresia
Revisora CFOOP